



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
Rua Princesa Isabel, 187, Centro, Barbalha – Ceará  
CNPJ: 06.740.278/0001-81

## PODER EXECUTIVO

Barbalha – CE, em 24 de dezembro de 2013.

SENHOR PRESIDENTE,

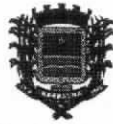
Em atendimento ao que preceitua o art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2000, dessa Egrégia Corte de Contas, e na forma do art. 8º da Lei Complementar 101/2000 – LRF, estamos encaminhando em formato eletrônico, de acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2008, o Decreto Municipal que dispõe sobre a “Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso” do Município de Barbalha alusivo ao exercício financeiro de 2014, para acompanhamento por parte desse Tribunal.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos demais membros desse Colegiado, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**José Leite Gonçalves Cruz**  
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.  
FRANCISDO DE PAULA ROCHA AGUIAR  
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM  
FORTALEZA – CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
Rua Princesa Isabel, 187, Centro, Barbalha – Ceará  
CNPJ: 06.740.278/0001-81

*PODER EXECUTIVO*

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 201201/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, de que trata o art. 8º da LRF, LC 101/2000.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA - ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, e visando cumprir o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 05 de maio de 2000.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EM COTAS BIMESTRAIS da arrecadação do Orçamento Municipal de 2014, conforme o ANEXO I deste, programada a partir do resultado das Receitas Previstas no Orçamento para o Exercício de 2014.


Art. 2º- Fica estabelecido o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO do Orçamento Municipal de 2014, conforme o ANEXO II do presente, programado a partir da fixação da despesa orçamentária no Exercício Financeiro de 2014.

Parágrafo Único – Quando o resultado da receita efetivamente arrecadada for inferior a prevista, fica o presente Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, automaticamente reduzido na mesma proporção percentual.

Art. 3º- As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do exercício, em virtude de possível aumento ou diminuição da arrecadação municipal, a título de fatos imprevistos, serão regulamentados através de atos do Poder Executivo.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

  
**José Leite Gonçalves Cruz**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
CNPJ 06.740.278/0001/81

ANEXO - I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO  
(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

EM R\$ 1,00

EXERCÍCIO 2014

Desdobramento bimestral	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL
	JAN/FEV	MAR/ABR	MAR/ABR	MAI/JUN	MAI/JUN	JUL/AGO	JUL/AGO	SET/OUT	SET/OUT	NOV/DEZ	NOV/DEZ	TOTAL	
Metas de arrecadação	21.950.466	19.559.960	24.130.045	22.920.730	21.767.663	30.289.112	140.617.975,00						

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA  
(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Câmara Municipal</i>	286.475	249.198	281.297	315.812	309.600	279.917	281.642	307.529	285.094	284.749	299.245	270.943	3.451.500,00
<i>Sec. de Governo</i>	72.970	142.071	111.522	124.996	111.522	106.320	83.108	85.643	121.527	51.893	111.122	211.306	1.334.000,00
<i>Procuradoria Geral do Município</i>	51.870	45.630	38.220	41.925	45.110	36.075	39.650	50.830	27.300	37.895	98.930	136.565	650.000,00
<i>Sec. de Administração</i>	264.459	315.746	166.770	362.846	182.819	155.954	338.424	236.897	242.828	392.851	164.676	664.637	3.488.907,00
<i>Controladoria Geral do Município</i>	2.610	6.870	6.340	9.390	12.330	7.560	12.770	7.120	12.570	4.400	7.470	10.570	100.000,00
<i>Sec. do Trabalho e Desemp. Social</i>	347.521	392.464	313.553	491.756	482.872	527.814	486.007	479.736	437.929	455.697	447.336	363.199	5.225.883,00
<i>Secretaria de Educação</i>	1.685.531	1.857.455	2.218.159	1.725.984	1.934.989	1.999.040	2.565.378	3.566.583	2.228.272	3.802.558	2.980.019	7.146.651	33.710.617,00
<i>Secretaria de Saúde</i>	4.162.039	1.177.142	4.750.610	7.518.295	3.237.141	7.595.370	6.831.629	6.151.970	4.358.229	6.158.976	12.794.415	5.332.174	70.067.991,00
<i>Reserva de Contingência</i>	9.880	25.840	34.160	31.600	38.160	39.960	40.320	36.480	35.080	29.000	30.480	49.040	400.000,00
<i>Secretaria de Finanças</i>	145.027	170.045	150.890	188.808	173.172	168.481	408.499	317.808	610.989	207.181	251.745	1.116.432	3.909.077,00
<i>Sec. de Desenv. Econômico</i>	22.054	72.593	57.482	86.887	64.629	73.410	112.004	81.986	106.082	110.983	65.855	167.036	1.021.000,00
<i>Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos</i>	48.114	13.608	54.918	86.913	37.422	87.804	78.975	71.118	50.382	71.199	147.906	61.641	810.000,00
<i>Secretaria de Juventude e Esportes</i>	124.085	107.939	121.843	136.793	134.102	121.245	121.992	133.205	123.487	123.338	129.617	117.358	1.495.000,00
<i>Secretaria de Infra-Estrutura e Obras</i>	629.622	711.047	568.080	890.939	874.843	956.268	880.524	869.162	793.418	825.610	810.461	658.026	9.468.000,00
<i>Secretaria de Cultura e Turismo</i>	137.641	161.385	143.206	179.193	164.353	159.901	387.695	301.623	579.873	196.630	238.924	1.059.576	3.710.000,00
<i>Secretaria de Desenvolvimento Agrário</i>	118.104	133.378	106.560	167.122	164.102	179.376	165.168	163.037	148.829	154.867	152.026	123.432	1.776.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.108.001</b>	<b>5.582.411</b>	<b>9.123.610</b>	<b>12.359.258</b>	<b>7.967.166</b>	<b>12.494.494</b>	<b>12.833.785</b>	<b>12.860.726</b>	<b>10.161.889</b>	<b>12.907.825</b>	<b>18.730.225</b>	<b>17.488.584</b>	<b>140.617.975,00</b>

José Leite Gonçalves Cruz  
PREFEITO MUNICIPAL

=====

Rua Princesa Isabel, 187, Centro, Barbalha - Ceará



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
Rua Princesa Isabel, 187, Centro, Barbalha – Ceará  
CNPJ: 06.740.278/0001-81

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000 do TCM/CE., **CERTIFICAMOS**, que a **Lei Orçamentária Anual**, relativa ao exercício financeiro de 2014, foi publicada através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta prefeitura em **23/12/2013**, como também divulgada através do site do município: [www.barbalha.ce.gov.br](http://www.barbalha.ce.gov.br), cumprindo assim as determinações contidas no art. 52, combinado com o art. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE., 23 de Dezembro de 2013.

  
**José Leite Gonçalves Cruz**  
PREFEITO MUNICIPAL